

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1973

Boletim Geral N. 90

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 15 — TERÇA-FEIRA

DIA AO QCG

Superior de Dia	Cap	Silva	STRAN
Oficial de Dia	Ten	Pereira	GI
Adjunto	Sgt	Sobral	BMA

GUARDA:

Comandante			
Auxiliar	Sgt	Reginaldo	BMA
"	Cabo	Amaro	BMA
Eletricista	Cabo	Edson	BMA
"	Sd	Andrade	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:			
Auxiliares:	Sgt	Inaldo	BMA
"	Cabo	Odenilzo	BMA
"	Cabo	Paulo Barbosa	BMA

390

BOLETIM GERAL N 90

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

1.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

1.1.0. Designação de Instrutor

Designo para as funções de Instrutor do CFS, em funcionamento no RMDC da Matéria Instrução Geral e Educação Moral e Cívica, o 2º Ten PM/OA, Osvaldo Cavalcanti de Oliveira, e de 2º Ten (Cmt de Pel) o Asp a Oficial Thunsnalde Pinheiro de Andrade, a contar de 14.02.73. (Nota n. 04/73/RMDC)

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Designação de funções — comunicação

Comunico o Cmt do RMDC, através do Mem n. 416/73 de 03 do corrente, que, de conformidade com o que estabelece o OOD/72, está respondendo pelas funções de Capitão (Tesoureiro), a contar de 21.02.73, o 2º Ten PM/OA, Osvaldo Cavalcanti de Oliveira, e de 2º Ten (Cmt de Pel) o Asp a Oficial Thunsnalde Pinheiro de Andrade, a contar de 14.02.73.

1.1.1. Dispensa do Serviço

Concedo 06 (seis) dias de dispensa do serviço como recompensa, por ter estado a serviço da IV Olimpíada do Exército, ao Capitão PM/OA Presciliano Fonseca de Moraes, a contar de 14.05.73.

1.2.0. Requerimento despachado

Capitão do OOA, Pedro Pereira da Rocha — Constar dos seus assentamentos, para efeito de inatividade, (2) dois anos, (2) dois meses e (28) vinte oito dias, de serviço prestado ao Exército: — Conste-se, conforme Certificado apresentado, nos termos do inciso III do artigo 90 da Lei 6499/72.

Concedo ao Cap do OA, Elias Duarte Seródio, 6 dias de dispensa do serviço, conforme parecer médico.

14 DE MAIO DE 1973

391

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Inspeção para reforma

Sejam inspecionados pela JSS, para efeito de reforma, os 3os. Sgts OPMG 00/02064 da Cia do QCG, à disposição do SS, Luiz Martins dos Santos, OPMG 00/537 do CB, Artur Belo da Silva e OPMG 00/04514 da CMMB/BMA, Nilo Cizino da Silva. (Republicado por ter saído com incorreção no BG n. 85/73).

2.2.0. Requerimentos despachados

Nos requerimentos firmados pelos 3ºs Sargentos OPMG 00/06940 do SF, Yédo Emmanuel Nino, OPMG 00/07325 da CCS/CFA, Valmir Manoel de Souza, OPMG 00/07541 CIS/CFA, Francisco de Assis Leal Dantas, OPMG 00/07449 CIS/CFA, Ismael Rafael da Silva e OPMG 00/07210 da 1º BPM, David Pereira da Silva, em que solicitam o pagamento de "Auxílio para aquisição de Uniforme", constituído pela importância de 3 vezes o soldo de sua graduação, de acordo com o Art 75 da Lei 6501, de 28.12.72, dei o seguinte despacho: — Deferido. o SF tome as devidas providências.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento despachado

Cabo OPMG 00/07893 da 7ª 2º BPM, Euclides José da Silva 1º — Constar dos seus assentamentos haver cumprido a sentença de multa e custas do processo que lhe foi imposta pelo Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Carpina, como também haver sido extinta a punibilidade, pela Prescrição de um outro processo a que respondia naquela Comarca, A ambas sentenças transitaram em julgado. — Constem-se conforme certidões apresentadas, nos termos do Artigo 8º da Lei 6500/72.

4.0.0. INDENIZAÇÃO PARA MORADIA

4.1.0. Concessão — Retificação

a) — Ver o item III, n. 4.1.0. do BG n. 86, de 09 de maio de 1973;

b) — A Indenização para Moradia de 25% concedida ao 2º Ten PM/OA, Valdemir Machado de Albuquerque, é a contar de 1º.01.73 e não como publicado BG de referência. (Nota n. 536, de 11 de maio de 1973 1a.EMG).

a) — Ver o ítem III, n. 4.1.0. do BG n. 68/73;

b) — A Indenização para Moradia de 25% concedida ao Cabo OPMG 00/03651 da CPM/CCG, à disposição da Ajudância Geral, Milton Leão de Melo Sobrinho, é a contar de 1º.01.73 e não como foi publicado no BG de referência.

(Nota n. 537, de 11 de maio de 1973 — 1a|EMG).

a) — Ver o ítem III n. 6.1.0. do BG n. 87/73;

b) — A Indenização para Moradia de 25% concedida ao Cabo OPMG 00/03661 da CPM/CCG à disposição do Cmdo Geral, Adelung Alves dos Santos, é a contar de 1º.1.73 e não com publicação o BG de referência.

(Nota n. 538, de 11 de maio de 1973 — 1a|EMG).

5.0.0. COMPETIÇÃO ESPORTIVA

5.1.0. Participação da PM

I — Atendendo ao convite do Cmdo do 14º Regimento de Infantaria da 7a. RM, a PM se fará representar com as equipes de Futebol de Salão de SubTens e Sgts e de Futebol de Campo de Cbs e Sds, nas competições esportivas da Semana da Infantaria (17 a 25 do corrente), patrocinadas por aquela OM.

II — Designo o Cap Rinaldo de Oliveira Nascimento para encarregado da equipe de Futebol de Campo e o 2º Ten Josiberto Barros de Andrade para encarregado da equipe de Futebol de Salão. Ambos requerem autorização para requisitarem os componentes das suas equipes, em quantos forem necessários, para a realização dos treinamentos. Os Cmts de Unidade e Chefes de Serviços e Seções facilitem as atividades dos Oficiais acima referidos.

III — O BMA forneça o material necessário à boa apresentação das representações e para os treinamentos.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

(a) EXPEDITO DE QUEIROZ
Cel PM Comandante Geral Interino

CONFERE:

JOSÉ DE ASSIS FERRAZ FILHO
Major Ajudante Geral Intr